



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MAYSLLA MARIA MACIEL

**O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: Um estudo de
caso nas empresas contábeis na cidade de Campina Grande - Paraíba**

**Campina Grande – PB
2018.**

MAYSLLA MARIA MACIEL

O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: Um estudo de caso nas empresas contábeis na cidade de Campina Grande - Paraíba

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Ma. Anne Isabelly P. das Neves.

Coorientador: Prof. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira.

**Campina Grande – PB
2018.**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M152i Maciel, Mayslla Maria.
O impacto da implantação do E-social [manuscrito] : um estudo de caso nas empresas contábeis na cidade de Campina Grande - Paraíba / Mayslla Maria Maciel. - 2018.
37 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.
"Orientação : Profa. Ma. Anne Isabelly P. Das Neves ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."
1. Empresa contábil. 2. E-social. 3. Escrituração digital. 4. Sistema de escrituração. I. Título

21. ed. CDD 658.151 1

MAYSLA MARIA MACIEL

O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: UM ESTUDO DE CASO NAS
EMPRESAS CONTÁBEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado ao Curso de Ciências Contábeis,
da Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial para obtenção do grau de
bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: 23/11/2018

BANCA EXAMINADORA


Prof. Ma. Anne Isabelly Ramos das Neves. (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira. (Coorientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Ma. Adria Tayllo Alves Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*A Deus, que com sua infinita
misericórdia me permitiu obter
mais essa vitória.*

.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Nossa Senhora, por estarem presentes em todos os momentos da minha vida, nas tomadas de decisões e principalmente me concedendo força e fé na consolidação desta conquista.

Aos meus pais Marilene Maciel e Antonio Maciel de Oliveira, pelo amor, carinho e compreensão em todos os momentos. Por serem a minha fonte de força de vontade, por sempre me inspirarem a lutar.

Aos meus irmãos, Humberto Maciel Neto e Pedro Vinicius Maciel, pelo apoio e incentivo ao longo dessa jornada. E a minha prima que é como uma irmãzinha, Thacilla Kamila, que da sua forma me apoiou e me incentivou sempre nesse processo. A toda a minha família, por compreenderem as minhas ausências e pelo apoio incondicional dado em cada passo. Em especial a minha “tiamãe” Marinalva Maciel, que me acolheu em sua casa desde antes do início da graduação.

A professora Anne Isabelly e a professora Vânia Vilma, o meu imenso agradecimento pela orientação neste trabalho, pela inspiração, contribuição e incentivo durante a graduação.

A todos os professores do Departamento de Ciências Contábeis, minha eterna gratidão, pela dedicação e excelência na qualidade de ensino. Muito obrigada! Aos funcionários do Departamento de Ciências Contábeis, Serginho e Leuda, agradeço pela amizade e carinho diário, e por sempre me ajudarem quando precisava.

A Aurélio Santiago, que me deu força, apoio, carinho e suporte durante esse período, o qual foi crucial para enfrentar cada desafio. E aos meus amigos Rafaela, Pablo, Jessyca, Emerson, Joseque, Leticia, Ana Beatriz, Rosa que sempre estiveram presentes nas batalhas do meu dia-a-dia. Meu muito obrigada!

A todos os amigos que fiz durante o curso, que não são poucos, sempre me dispondo do seu tempo e compartilhando conhecimento e experiências de vida. Em especial, agradeço a Vitor Hugo, Dannúbya, Joseane, Barbara, Danilo, Mislayne, Matheus, Diego, Lucas, Thalisson, Jordanea e Jordan, por estarem presentes nas maiores e mais intensas lembranças vividas nos últimos 5 anos.

Enfim, a todos que contribuíram de alguma forma para a realização desse sonho, meu eterno agradecimento.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEORICO	9
2.1	Evolução da Contabilidade	9
2.2	Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.....	11
2.3	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial 12	
2.4	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD - Reinf ...	16
2.5	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb)	18
3	METODOLOGIA	20
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	ABSTRACT	31
	REFERÊNCIAS	31
	APÊNDICE A.....	34

O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: Um estudo de caso nas empresas contábeis na cidade de Campina Grande – Paraíba

MAYSLLA MARIA MACIEL¹

RESUMO

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) é o módulo do SPED que unifica o registro eletrônico das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas a todo e qualquer vínculo trabalhista. O objetivo deste estudo foi analisar os impactos sentidos nas empresas contábeis à implantação do eSocial. A presente pesquisa apresenta uma metodologia quantitativa e qualitativa em sua abordagem, descritiva para o objetivo, e pesquisa de levantamento quanto aos procedimentos. Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário que foi validado pela professora da área, com dezesseis questões fechadas. A população desta pesquisa foi de 175 empresas contábeis registradas no Conselho Regional de Contabilidade na cidade Campina Grande- PB (CRC/PB), resultando em uma amostra de 41 respondentes. Os principais resultados apontaram que os profissionais demonstraram conhecimento em relação ao eSocial, no entanto, por exigir maior controle e planejamento 46% consideram o prazo de implantação curto para sua empresa. Além disto, as empresas acreditam que a maior dificuldade da implantação do eSocial está no gerenciamento interno e externo, visto que, 47% dos entrevistados acreditam que a maior dificuldade está em sensibilizar os gestores e estabelecer uma boa comunicação entre os departamentos. Por fim, mais de 60% dos profissionais consideram que, com a implantação do eSocial, haverá um pequeno ou grande aumento da burocracia e do cumprimento dos direitos trabalhistas e que, os maiores beneficiados com a implantação do eSocial são o governo e os trabalhadores.

Palavras-Chave: Impacto. Empresas Contábeis. eSocial.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade como ciência está em constante evolução. No início seus procedimentos eram realizados manualmente, mas com o advento da globalização surge a necessidade de padronização e de unificação das informações. Com isso ela deixa de ser manual e se torna digital, a escrituração antes feitas em folhas de papel, impressa e arquivada fisicamente, passam a ser feitas por sistemas que auxiliam na tomada de decisão e garantem maior uniformização e controle das informações.

Na busca pela unificação, simplificação e melhoria das informações contábeis o governo instituiu através do Decreto 6.022, de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que tem como objetivo promover a integração dos fiscos, unificar, padronizar e melhorar a qualidade das informações contábeis e fiscais das empresas, facilitando o acesso e a fiscalização dessas informações.

Dando continuidade a esse projeto o governo implantou um novo módulo ao SPED o

¹ Aluna de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: mayslla_maria@hotmail.com

e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, (BRASIL,2014). Os usuários estão se adequando a essa nova obrigação, que está sendo implantada nesse ano de 2018, e trás com sigo outras obrigações.

Diante dessa nova obrigação nota-se que o SPED é um sistema que ganhou maior atenção da classe contábil, pois modificou a forma de trabalho de todos os departamentos inclusive o pessoal. Modificando a rotina de trabalho dos profissionais dessa área e de áreas afins.

Neste contexto, o presente trabalho indaga: Qual o impacto causado pela implementação do eSocial nas empresas contábeis da cidade de Campina Grande-PB?

Assim, objetivo geral deste trabalho é mostrar os impactos causados pela implantação do eSocial nas empresas contábeis da cidade de Campina Grande-PB.

Com objetivos específicos: (I) Verificar as obrigações do eSocial; (II) Identificar a percepção dos gestores contábeis acerca do eSocial.

O presente trabalho apresenta relevância, pois busca demonstrar a visão dos contadores perante o cenário atual da profissão, após o inicio das declarações do eSocial. Contribuindo, assim, para aprimorar o conhecimento sobre a contabilidade digital e a mudança na profissão contábil.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 Evolução da Contabilidade

Não se sabe quem inventou a contabilidade, ou quando ela surgiu, sabe-se que ela é uma ciência antiga e importante, que se manifesta junto da evolução histórica da humanidade. Sua origem está ligada diretamente a necessidade do homem de proteger ás suas posses, ele contava e registrava seus bens, rebanho, fados de alimentos, instrumentos de caça, e outros, com pedrinhas e gravuras rupestres.

Suas formas primitivas de contabilização antes mesmo do surgimento da escrita e dos números, demonstraram que as necessidades de informações sobre o patrimônio da época já poderiam ser consideradas essenciais e de suma importância. (NONATO, 2014)

Desde a era primitiva o homem demonstra uma necessidade de contabilizar seus bens, de controlar seu patrimônio. Segundo Sá (2010), antes mesmo que o homem soubesse escrever ou calcular, ele criou uma forma primitiva de inscrição, a artística, onde evidenciava seus feitos e o que havia conseguido para seu uso. Assim o homem primitivo passou a

evidenciar seu patrimônio, em inscrições nas paredes de grutas, utilizando instrumentos que dispunha.

Eles desenhavam uma forma, seja de um animal ou objeto, e em baixo de cada um era feito um risco ou um desenho em sinal de quantidade ou qualidade, assim conseguiam saber como e, quanto estimava seu patrimônio (Iudícibus, 2010). Na antiguidade, o conhecimento contábil estava limitado ao do registro e suas normas, mas já era aprimorado e também ensinado em escolas, juntamente com cálculos matemáticos. (Sá, 2010, p 23)

Foi o pensamento do "futuro" que levou o homem aos primeiros registros a fim de que pudesse conhecer as suas reais possibilidades de uso, de consumo, de produção etc. (Limiro, 2007). Com isso o homem passou a se preocupar com o que se fazer com o excesso, surgindo assim às relações de troca. Com essa nova relação, faz-se com que surja o comércio, com isso a contabilidade continua quantitativa, e evolui lentamente até o surgimento da moeda.

A partir do crescimento econômico e com o surgimento das primeiras grandes empresas, a contabilidade que tinha como principal objetivo a informação privada passa a ser utilizada como instrumento de informação de varias atividades de uma empresa. Era preciso escriturar o que acontecia no mundo dos negócios com maior clareza e segurança, explicando contabilmente tanto a origem quanto o efeito de cada ocorrência havida com clareza patrimonial. (Sá, 2010, p 26)

Junto com o crescimento econômico houve a necessidade da busca pela informação e cabe à contabilidade demonstrar através de seus relatórios o que realmente acontece na instituição. As informações geradas pela contabilidade são utilizadas como ferramenta de auxilio nas tomadas de decisões tanto pelos usuários internos como para os usuários externos.

Segundo Iudicibus (2010) a contabilidade no Brasil se iniciou de forma simples, com a chegada dos portugueses começaram as movimentações do capital público, com a abertura do comércio com os países estrangeiros. Precisava-se, então, de um aparato fiscal, surgindo à necessidade de contadores no Tesouro Nacional, constituiu-se um órgão chamado Erário Régio.

O Código Comercial Brasileiro foi muito importante para o desenvolvimento da contabilidade no país, pois instituiu a obrigatoriedade da escrituração dos fatos contábeis, as empresas assim passaram a realizar a escrituração dos livros.

Com o Decreto de Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, a profissão contábil foi legitimada, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e estabelecido às atribuições dos profissionais dessa área. O Conselho Federal de Contabilidade desenvolve as Normas Brasileiras de Contabilidade, que são classificadas com Normas Brasileiras de

Contabilidade Técnica e Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais, no qual apresentam os princípios contábeis, em convergência com os padrões internacionais.

Com a adoção das normas internacionais de contabilidade, abertura do mercado internacional e a promulgação da Lei 11.638/2007, ocorre uma harmonização contábil no Brasil. Contribuindo, assim, na busca pela transparência e confiabilidade das demonstrações contábeis.

Com esse cenário junto com o avanço tecnológico a contabilidade brasileira dá início à era digital, com sistemas complexos que trazem um novo método de escrituração, fundamentado na legislação. Que geram informações em tempo hábil das empresas, e auxiliam nas tomadas de decisões e facilitam a fiscalização por parte dos seus stockholders.

A tecnologia já se tornou integrante das organizações, os processos hoje são mais ágeis e práticos, atualmente basicamente todas as obrigações acessórias das entidades são cumpridas através de programas de processamento de dados, a partir dela as empresas estão se organizando com mais eficiência, trazendo dados mais exatos. Com isso a contabilidade tem a missão de informar os dados com maior exatidão, clareza e velocidade possível, pois grandes são os números de usuários que se beneficiam com suas informações.

Segundo Nonato (2014), a era digital foi um dos maiores marcos da evolução contábil, pois com sistemas mais evoluídos e complexos a contabilidade deixou de fazer simples escrituração e passou para uma forma rápida e eficiente de interação das informações que são necessárias para tomada de decisão mais eficaz.

2.2 Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Em 22 de janeiro de 2007, através do Decreto nº 6.022, fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), esse projeto faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC), que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país. Com isso fica constituído um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

O Decreto 6.022 define o SPED como o instrumento que unifica as atividades de armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal das empresas, de forma eletrônica, utilizando uma certificação digital como assinatura dos documentos eletrônicos, que garante a validade jurídica desses documentos digitais.

O SPED consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores (Brasil, 2007a). Iniciou-se com três projetos: Escrituração Contábil

Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional.

Esse projeto foi criado com o objetivo de promover a integração fisco-contribuinte, estabelecendo a unificação da transmissão de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores, através da padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais e da racionalização e uniformização dessas obrigações. Tornando um instrumento rápido na identificação de ilícitos tributários, já que melhorou o controle dos processos, tornando mais rápido o acesso às informações, permitindo uma fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Com esse sistema o governo aumentou a eficiência da fiscalização e do uso de recursos, através desse sistema ocorreu uma simplificação e padronização dos processos tornando mais seguro as informações prestadas. Desde sua implementação em 2007, o SPED foi evoluindo e aumentando o número de módulos ao seu sistema, de início com apenas três módulos hoje ele abarca doze módulos que interagem com toda a rotina empresarial, tornando-a mais fácil e prática.

Os doze módulos que constituem a atual estrutura do SPED são: Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e); Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Contábil Fiscal (ECF); EFD-Contribuições; Escrituração Fiscal Digital – EFD; Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf; e-Financeira; eSocial; Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e); Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Em busca da padronização e qualidade das informações, nesse ano de 2018, foram implantados mais dois módulos ao SPED, o eSocial e EFD-Reinf, fechando os doze módulos hoje existentes. O primeiro unificando as informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias e o segundo em complemento do primeiro, com dados referentes as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho.

2.3 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial

Instituído em 11 de dezembro de 2014, pelo Decreto 8.373, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, é um dos módulos que constitui o sistema SPED.

Trata-se de um projeto do governo federal que unifica o registro eletrônico das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, centralizando todos os documentos que eram entregues separadamente aos órgãos competentes, em um único canal, o eSocial.

Segundo Carvalho (2016), o eSocial é a nova obrigação digital trabalhista, fiscal e previdenciária, que substituirá todas as atuais declarações e formulários (GFIP, RAIS, DIRF, MANAD, PPP e outros) com as informações que constarão no eSocial.

O Decreto, diz que:

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:

I - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

II - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e

III- repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração.

§ 1º A prestação das informações ao eSocial substituirá, na forma disciplinada pelos órgãos ou entidades partícipes, a obrigação de entrega das mesmas informações em outros formulários e declarações a que estão sujeitos:

I - o empregador, inclusive o doméstico, a empresa e os que forem a eles equiparados em lei;

II- o segurado especial, inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço;

III- as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

IV- as demais pessoas jurídicas e físicas que pagarem ou creditarem por si rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, ainda que em um único mês do ano-calendário. (BRASIL,2018b)

Coube a Receita Federal, o Ministério do Trabalho, o Ministério de Previdência Social, o Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e a Caixa Econômica Federal, a incumbência de gerir o Esocial, estabelecendo diretrizes para o seu funcionamento e divulgação do ambiente nacional; desenvolvendo, implantando o ambiente nacional, promovendo a interação desse modulo com os demais; aprovando o Manual de Orientação do eSocial e suas atualizações.

As informações coletadas por meio desse sistema serão armazenadas em um Ambiente Nacional Virtual do eSocial, que serão utilizadas pelos órgãos participantes do projeto na medida que for relevante para a temática de cada um. Estabelecendo como devem ser comunicadas as informações a serem utilizadas para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

A prestação das informações pelo eSocial substituirá, na forma disciplinada pelos órgãos ou entidades partícipes, o procedimento do envio das mesmas informações por meio de diversas declarações, formulários, termos e documentos relativos às relações de trabalho. (BRASIL, 2018c)

Antes as obrigações decorrentes das relações trabalhistas e previdenciárias eram

•

arquivadas dentro das próprias empresas, agora as transmissões das informações são enviadas por meio eletrônico de forma unificada, através de um sistema disponibilizado pelo governo, gerando apenas uma fonte de informações para os órgãos envolvidos. Algumas das principais obrigações que ficam unificadas são: Folha de Pagamento; Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED); Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF); Comunicação Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Termo de Rescisão e Formulário do Seguro Desemprego.

Segundo o Decreto 8.373/2014:

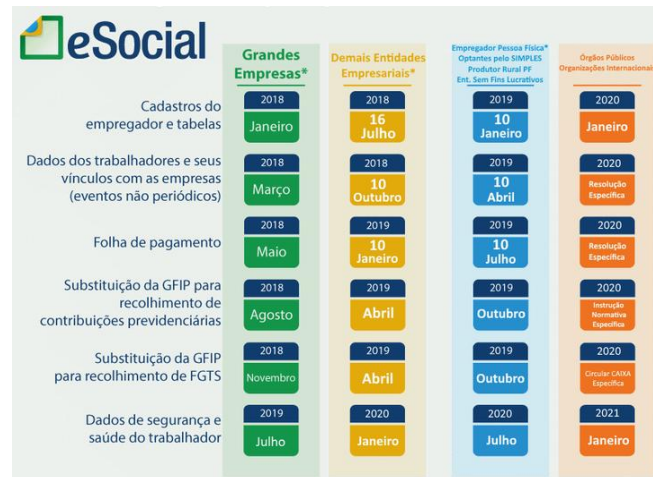
Os integrantes do Comitê Gestor terão acesso compartilhado às informações que integram o ambiente nacional do eSocial e farão uso delas no limite de suas respectivas competências e atribuições, não podendo transferi-las a terceiros ou divulgá-las, salvo previsão legal.(BRASIL, 2018b)

A unificação da forma como são prestadas as informações pelo eSocial vem substituindo o procedimento de envio das informações, que antes eram feitas por meio de diversas declarações, formulários, termos e documentos que se referiam as relações de trabalho. Visando facilitar a forma como os órgãos obtêm essas informações com maior qualidade, para que eles possam fazer uso delas no limite de suas competências.

O eSocial está mudando a forma como as empresas do Brasil lidam com suas obrigações trabalhistas, esse sistema tornou-se obrigatório desde 08 de janeiro de 2018, para as empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões em 2016. Nas demais empresas privadas do país, que não sejam optantes pelo simples nacional, sua implantação ocorrerá em caráter obrigatória em de julho do mesmo ano. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física com exceção do empregado domestico, produtor rural pessoa física e entidades sem fins lucrativos, sua implantação ocorrerá em janeiro de 2019. Já para os órgãos públicos e organizações internacionais, o eSocial torna-se obrigatório a partir de janeiro de 2020.

Sua implementação segue um cronograma dividido em cinco fases, onde serão enviadas as informações referentes aos grupos de eventos do eSocial, os eventos de tabela, não periódicos e periódicos, cada evento possui um layout específico no sitio do eSocial, e são enviadas no seguinte cronograma exposto na Figura 1:

Figura 1 - Cronograma do eSocial.



Fonte: Retirado de BRASIL, 2018 d.

Segundo o manual do eSocial 2.4, empregador/contribuinte/órgão público, ao transmitir suas informações relativas ao eSocial, deve considerar a sequência lógica descrita, pois as informações constantes dos primeiros arquivos são necessárias ao processamento das informações constantes nos arquivos a serem transmitidos posteriormente.

Após as fases de implementação do eSocial, ele exigirá maior controle por parte da empresa, pois os eventos que vierem a ocorrer deverão ser informados em tempo hábil, cumprindo todos os prazos que são delimitados e cumprindo toda a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do Trabalhador.

Depois de sua implantação os prazos para informar eventos trabalhistas no sistema passarão a ser em tempo hábil, ele deverá ser alimentado no prazo legal e para tanto a movimentação deverá sempre ser informada com antecedência. (Yoshitake et. at. 2015, p.14). Para que isso venha a acontecer, os empregadores deverão passar a se programar.

Esse novo sistema exige uma mudança de cultura das empresas, o que é sempre muito difícil de ser realizado. Mudança de cultura é tabu, em todo o universo corporativo, existem centenas, milhões de artigos, teses, livros, enfim, um mar de tópicos, relacionados a mudanças de cultura empresarial. (Martins, 2015)

Segundo Tocchio (2014), o eSocial é responsabilidade de toda a organização, e para implanta-lo e mantê-lo deverão trabalhar em conjunto, todas as áreas da empresa, RH, Jurídico, Saúde e Segurança, TI, Finanças. O eSocial obriga mudança de cultura e de gestão de pessoas, principalmente quando a empresa não está totalmente adequada às exigências trabalhistas.

Ele exige um melhor controle, obrigando as entidades a se planejarem antes de

tomarem suas decisões acerca dos seus vínculos trabalhistas, trazendo a necessidade de uma melhor gestão de recursos, humanos, financeiros. Não será mais possível usar o “jeitinho” brasileiro, ele obriga que sejam cumpridas as leis, não cria nenhuma obrigação, só coloca em vigor o que já existe há anos.

Em agosto de 2018 o eSocial disponibilizou uma nova ferramenta que auxilia na gestão dos eventos transmitidos para o Ambiente Nacional, o eSocial Bx, que permiti aos empregadores recuperar os eventos e respectivos recibos transmitidos ao eSocial, por meio de seu próprio sistema folha ou via WebService.

2.4 Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD - Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

De acordo com manual do EFD-Reinf 1.3, este será um sistema que abarcará todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, assim com as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Desde modo, essa nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A EFD-Reinf junto ao eSocial, após o início de sua obrigatoriedade, abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED. (BRASIL, 2018a).

Junto com o eSocial o EFD-Reinf faz parte do projeto do SPED que está sendo implantado no ano de 2018, seu conteúdo abarca a totalidade das informações que hoje são exigidas na DIRF e na GFIP, além de outras declarações e formulários administrados por outros órgãos ligados à administração pública federal, como, por exemplo, RAIS, CAGED, CAT, entre outros. (Brasil, 2017a)

Esse projeto defini os critérios e as especificações técnicas necessárias para a integração entre o sistema com o eSocial. Sua escrituração está dividida em eventos de informações, que possibilitam a transmissão de diversos eventos em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal cabível.

Conforme a Instrução Normativa RFB N° 1701/2017, que instituiu a obrigação, ficam

obrigados a adotar a EFD-Reinf os seguintes contribuintes:

Art. 2º Ficam obrigados a adotar a EFD-Reinf os seguintes contribuintes:

I - pessoas jurídicas que prestam e que contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II - pessoas jurídicas responsáveis pela retenção da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

III- pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);

IV- produtor rural pessoa jurídica e agroindústria quando sujeitos a contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural nos termos do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, na redação dada pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001 e do art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inserido pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, respectivamente;

V - associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional que tenham recebido valores a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;

VI- empresa ou entidade patrocinadora que tenha destinado recursos a associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;

VII- entidades promotoras de eventos desportivos realizados em território nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos 1 (uma) associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional; e

VII- pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais haja retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), por si ou como representantes de terceiros. (BRASIL, 2017b).

1º grupo - Maio/2018, para os contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$78.000.000,00;

2º grupo - Janeiro/2019, para os demais contribuintes, exceto as optantes do simples nacional e os entes públicos;

3º grupo - Julho/2019 compreende as empresas não optantes do simples nacional;

4º grupo - em data a ser fixada em ato da RFB, compreende os entes públicos.

A EFD-Reinf será transmitida mensalmente até o dia 15 do mês subsequente ao que se refira a escrituração, a exceção fica por conta das entidades promotoras de espetáculos desportivos, que deverão transmitir ao SPED as informações relacionadas ao evento no prazo de até dois dias úteis da realização do evento. Para as empresas do primeiro grupo ela está começando a ser implantada, as demais seguiram o cronograma disposto.

Ele exige um alinhamento das informações prestadas pelos tomadores, prestadores e a própria Receita Federal, obrigando o contribuinte a declarar todas as suas retenções. Caso venha a ocorrer algum problema na entrega das informações, pode significar tributos não recolhidos, pagamentos indevidos ou duplicidades, prazos perdidos que geraram consequências cabíveis.

2.5 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb)

Publicada, através da instrução Normativa RFB nº 1797, de 2018, no Diário Oficial da União. Essa declaração é gerada, automaticamente, a partir das informações prestadas nas escriturações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e/ou da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), módulos integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Transmitidas as apurações, o sistema DCTFWeb recebe, automaticamente, os respectivos débitos e créditos, realiza vinculações, calcula o saldo a pagar e, após a entrega da declaração, possibilita a emissão da guia de pagamento. (BRASIL,2018e).

O DCTFWeb, trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros, ele também é utilizado para editar a declaração, transmiti-la e gerar a guia de pagamento. Segundo Markus (2017), o grande triunfo desta declaração reside no fato da mesma passar a permitir um apuramento automático dos débitos, e quando for caso, dos créditos, sem que seja preciso aguardar pela apuração manual da Receita Federal.

Desenvolvido de forma a modernizar o cumprimento das obrigações tributárias, diminuindo a ocorrência de erros e aumentando a segurança na prestação das informações. A DCTFWeb constitui uma nova sistemática de integração entre escrituração, declaração e emissão da guia de pagamento, representando um marco no relacionamento entre o contribuinte e a Administração Tributária, substituído deste modo a GFIP e o SEFIP.

De acordo com o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.787/ 2018, deverão apresentar a DCTFWeb:

- I - as pessoas jurídicas de direito privado em geral e as equiparadas a empresa nos termos do § 1º;
- II - as unidades gestoras de orçamento dos órgãos públicos, das autarquias e das fundações de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- III - os consórcios de que tratam os arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando realizarem, em nome próprio:
 - a) a contratação de trabalhador segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
 - b) a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física;
 - c) o patrocínio de equipe de futebol profissional; ou
 - d) a contratação de empresa para prestação de serviço sujeito à retenção de que trata o art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- IV - as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais), inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- V - os fundos especiais criados no âmbito de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios bem como dos Ministérios Públicos

e dos Tribunais de Contas, quando dotados de personalidade jurídica sob a forma de autarquia;

VI - os organismos oficiais internacionais ou estrangeiros em funcionamento no Brasil, quando contratarem trabalhador segurado do RGPS;

VII- os Microempreendedores Individuais (MEI), quando:

- a) contratarem trabalhador segurado do RGPS;
- b) adquirirem produção rural de produtor rural pessoa física;
- c) patrocinarem equipe de futebol profissional; ou
- d) contratarem empresa para prestação de serviço sujeito à retenção de que trata o art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991;

VIII - os produtores rurais pessoa física, quando:

- a) contratarem trabalhador segurado do RGPS; ou
- b) comercializarem a sua produção com adquirente domiciliado no exterior, a consumidor pessoa física, no varejo, a outro produtor rural pessoa física ou a segurado especial;

IX - as pessoas físicas que adquirirem produção de produtor rural pessoa física ou de segurado especial para venda, no varejo, a consumidor pessoa física; e

X - as demais pessoas jurídicas que estejam obrigadas pela legislação ao recolhimento das contribuições previdenciárias de que trata o art. 6º. (BRASIL, 2018f)

Assim como o eSocial e EFD-Reinf, a DCTFWeb tornou-se obrigatória no ano de 2018, inicialmente, apenas para as empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões, no ano-calendário de 2016. A partir de julho de 2018 esses contribuintes estarão obrigados à entrega da DCTFWeb, em substituição à GFIP. Para outras empresas, a DCTF Web entrará em vigor em janeiro de 2019, exceto os órgãos públicos da administração pública, que iniciarão o envio em julho de 2019. Assim, caminhamos para a implantação de mais um documento fiscal eletrônico.

A declaração será única por empresa (entregue pela matriz) e deverá ser assinada digitalmente. A DCTFWeb pode ser editada e transmitida por meio do sistema da declaração, acessível no Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal: idg.receita.fazenda.gov.br. (Manual da DCTFWeb 1.0).

A DCTFWeb deverá ser apresentada até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao mês de ocorrência dos fatos geradores. Se essa data recair em dia não útil, o prazo será antecipado para o dia útil anterior. A DCTFWeb anual, que envia as informações relativas aos valores pagos aos trabalhadores a título de 13º (décimo terceiro) salário, deverá ser transmitida até o dia 20 de dezembro de cada ano.

A ideia com a implantação dessa declaração é a de simplificar as obrigações acessórias dos contribuintes, pois a declaração passa a ser gerada de forma automática graças às informações prestadas nas escriturações do eSocial e da EFD-Reinf. Após a transmissão da DCTFWeb, será disponibilizada a emissão do DARF, de forma eletrônica e com código de barras

Segundo o manual (2018), as informações prestadas na DCTFWeb têm caráter

declaratório, ou seja, constituem confissão de dívida. Portanto, é um instrumento hábil e suficiente para a exigência das contribuições não recolhidas.

3 METODOLOGIA

O presente estudo se apresenta quanto aos seus objetivos, como uma pesquisa descritiva, pois procura expor o impacto da implantação do eSocial nas empresas contábeis da cidade de Campina Grande – PB.

“têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis [...] e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados”. Gil (2008 p. 42)

Quanto aos procedimentos metodológicos, caracteriza-se como um estudo bibliográfico e de campo. A pesquisa bibliográfica, segundo Silva (2008, p. 54) é aquela que “explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc.”. De campo, pois se caracteriza na coleta direta de informações no local de ocorrência dos fenômenos, com entrevistas, aplicação de questionário.

Quanto à abordagem, apresentou uma abordagem quantitativa, pois de acordo com Raupp e Beuren (2004) caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos tanto na coleta quanto no tratamento dos dados, filtrados, organizados e tabulados. E qualitativa já que busca expor e descrever o impacto da implementação do eSocial através da análise dos dados, que segundo os mesmos autores buscam, “Abordar um problema qualitativamente pode ser uma forma adequada para conhecer a natureza de um fenômeno social.”.

Para instrumento de coleta de dados fez-se uso de questionário estruturado com 16 questões objetivas, adaptadas do trabalho de OLIVEIRA, L. S.; SANTANA, T. P.; MARTINS (2017) e validado pela professora da área. Neste presente estudo, teve como universo da amostra as empresas contábeis, localizadas na cidade de Campina Grande – PB. E, segundo dados informados pelo Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, consta na cidade, 175 empresas contábeis. Os questionários foram aplicados em 52 empresas contábeis, sendo essa a amostra final do estudo, alguns presencialmente outros via e-mail, ressaltando que destes foram obtido resposta de 41 questionários, alguns não entregaram a tempo ou não se disponibilizaram a responder.

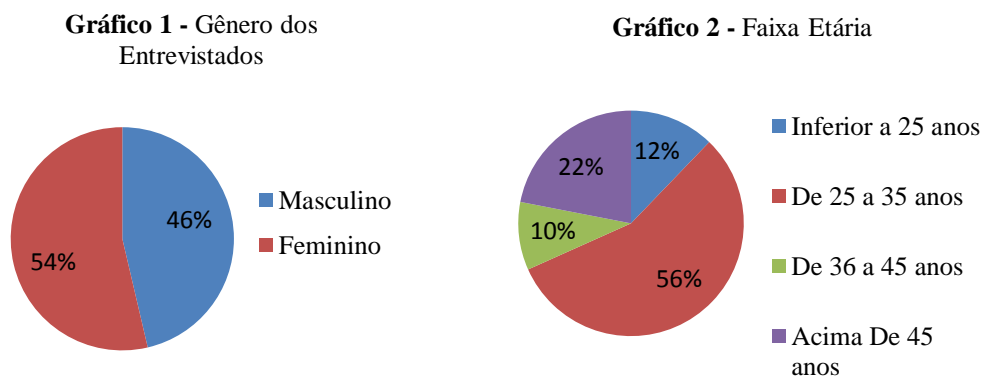
Os dados coletados através desse questionário foram tabulados e tratados utilizando-se

como ferramenta de apoio as planilhas eletrônicas do *Microsoft Excel*® em seguida foram elaborados gráficos e tabelas que auxiliaram na análise da estatística descritiva para apresentar as informações obtidas da amostra da pesquisa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Buscando analisar o impacto sofrido nas empresas contábeis após a implantação do eSocial, foi aplicado um questionário em 41 empresas contábeis da cidade de Campina Grande-PB, sendo feita aplicação do questionário com os responsáveis pelo departamento pessoal ou da empresa. A análise foi dividida em duas partes, sendo o primeiro para identificar o perfil dos entrevistados, e a segunda parte apresentou qual o conhecimento dos entrevistados sobre o eSocial, verificando o grau de conhecimento, os métodos mais utilizados para conhecer essa nova obrigação e o impacto que o ela está trazendo.

Dentre o perfil dos entrevistados observa-se que a maioria é do gênero feminino, com 54%; porém, destaca-se de a participação masculina, com 46%, conforme se visualiza no Gráfico 1. Quanto a idade, o Gráfico 2 aponta que mais da metade dos respondentes, 56%, tem de 25 a 35 anos, 22% estão acima dos 45 anos, 12% possuem idade inferior a 25 anos, os outros 10% encontram-se entre 36 a 45 anos. Os dados obtidos sugerem uma renovação e um crescente número de mulheres no quadro desses profissionais.



Fonte: Elaboração própria, 2018

No que se refere ao nível de formação profissional, percebe-se por meio do Gráfico 3 que 10% dos respondentes possuem nível técnico, 12% possuem nível superior incompleta, mais da metade, 56%, possuem superior completo, 17% possuem alguma especialização, 5% possuem mestrado e nenhum entrevistado possui doutorado. Estes dados mostram que a

maioria dos respondentes são da área contábil contribuindo assim para o melhor entendimento sobre o eSocial. Quanto a área de atuação da contabilidade o Gráfico 4 destaque que, 34% atuam como operacional/assistente, 10% como analista contábil, 17% coordenam ou supervisionam o departamento, 10% possuem cargo de gerência, 19% o de diretor e os demais, 10% se enquadraram como outros, colocando-os como contabilistas. O percentual referente ao tempo de conhecimento sobre o eSocial dos entrevistados está representado no Gráfico 5.

Gráfico 3 - Formação profissional

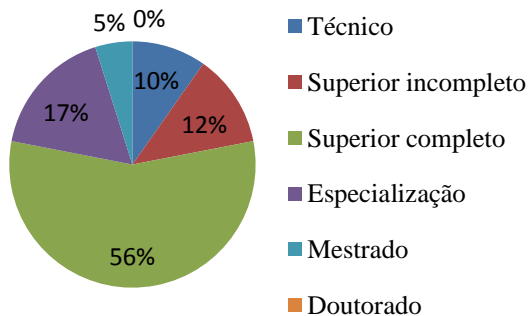


Gráfico 4 - Área da contabilidade em que o profissional atua

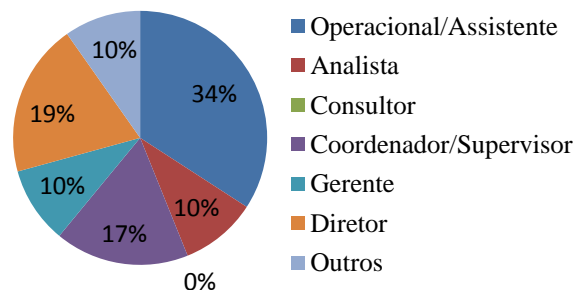


Gráfico 5 - Quando o profissional tomou conhecimento sobre o eSocial

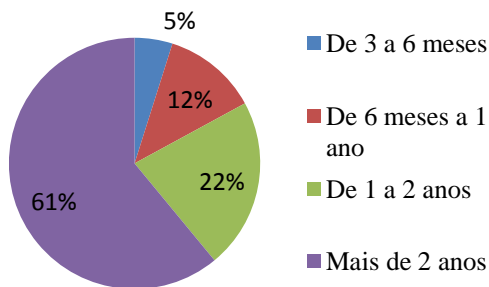
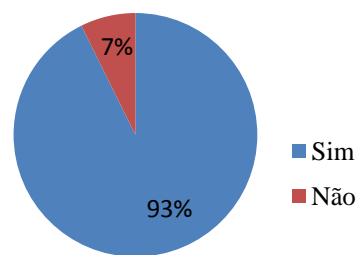


Gráfico 6 - Necessidade de treinamento dos colaboradores



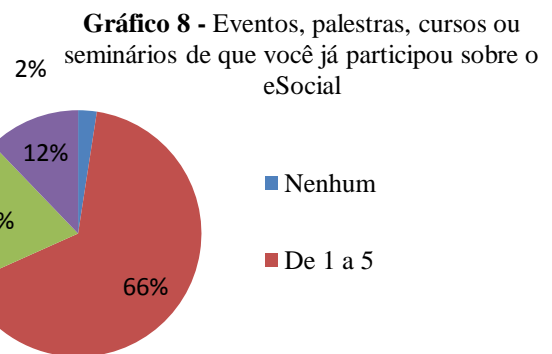
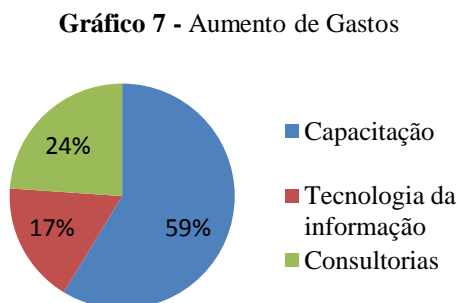
Fonte: Elaboração própria, 2018

Dos respondentes 61%, revelou conhecer o eSocial a mais de dois anos, 22% afirma conhecer de um ano a dois anos esse projeto, 12% tomaram conhecimento de seis meses a um ano e apenas 5% declarou que tomou conhecimento a menos de seis meses. Esses resultados são confirmados também na pesquisa de Oliveira; Santana; Martins (2017) encontraram em sua pesquisa, onde 59% conheciam o eSocial a mais de dois anos.

No Gráfico 6 percebemos que uma grande maioria, 93%, sentiu a necessidade de receber treinamentos de seus colaboradores, para a inserção dessa nova obrigação, e apenas

7% declarou não ter tido a necessidade. Desta forma, é notável a importância dada pela classe contábil à essa nova obrigação acessória, buscando aprimoramento em relação a esse sistema, uma vez que a contabilidade é diretamente atingida por esta obrigação, essa busca por conhecimento por parte das empresas contábeis pode estar relacionada também ao fato de que o não envio ou a falta de alguma informação nas declarações, acarretará em multas as empresas que não a cumprirem.

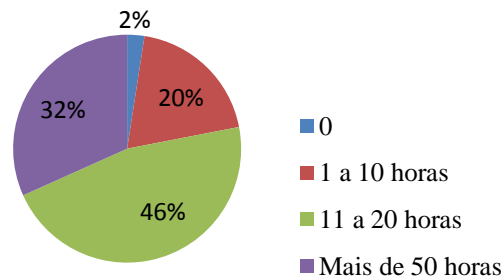
A necessidade sentida pelos entrevistados de se prepararem em relação a essa nova obrigação acarretou em um aumento de gasto observado no Gráfico 7, onde 59% afirmaram um aumento de gastos em capacitações, 17% em tecnologia da informação e 24% em consultorias. Seguindo o mesmo propósito de se aprimorarem, o Gráfico 8 mostra que os entrevistados ressaltaram a participação em eventos, palestras, cursos ou seminários, apenas 2% dos entrevistados não viram necessidade de participação nessas capacitações, 66%, a grande maioria, participou de um a cinco, 20% se fez presente de seis a dez capacitações supracitadas e 12% participaram de mais de dez capacitações, tendo com o intuito de se prepararem e conhecerem mais o eSocial



Fonte: Elaboração própria, 2018

Os entrevistados foram questionados sobre o número de horas dedicadas à participação em eventos, palestras, cursos, treinamentos e seminários sobre o eSocial, e sobre as entidades promotoras destas capacitações, as respostas estão apresentadas nos Gráficos 9 e 10, respectivamente.

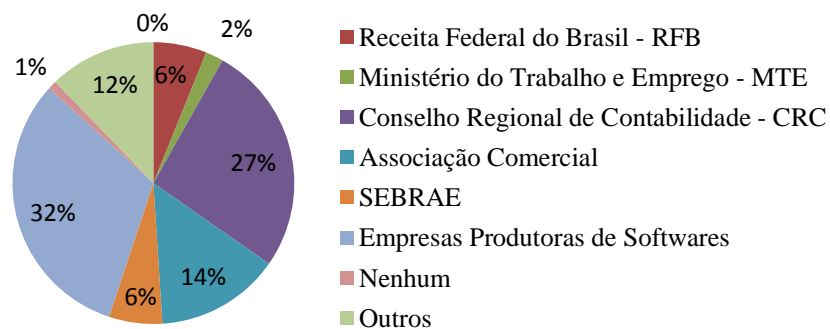
Gráfico 9 - Carga horária de todos os eventos, palestras, cursos, treinamentos e seminários sobre o eSocial



Fonte: Elaboração própria, 2018

O Gráfico 9 apresenta que a maioria das empresas entrevistadas participaram dos eventos, palestras, cursos e treinamentos sobre o eSocial, dos repondentes 20% informaram ter participado de 1 a 10 horas, 46% já participaram de 11 a 20 horas, 32% participaram de mais de 50 horas em capacitações sobre o tema. Assim, conforme o gráfico 8, 2% não obtiveram hora nenhuma em atividades sobre o eSocial. Pode-se notar a percepção dos escritórios em se capacitarem sobre o tema, buscando aprimora-se no assunto para assim fazer o envio correto das informações dessa nova obrigação acessória.

Gráfico 10 - Entidades promotoras dos eventos sobre eSocial



Fonte: Elaboração própria, 2018

Quanto as entidades promotoras dos eventos sobre o eSocial exposto no gráfico 10, a maioria dos entrevistados participaram dos eventos promovidos pelas empresas produtoras de softwares e pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, 32% e 27% respectivamente, 14% se fizeram presente nos eventos promovidos pela associação comercial, 6% pela Receita Federal do Brasil também 6% nos promovidos pelo SEBRAE, 2% participaram nos promovidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, 1% não participou de nenhum evento

promovidos por estas entidades, como visto nos dois últimos gráficos, 12% colocaram que participaram em eventos de outras instituições, como a FIEP, a Associação dos Contabilistas da cidade de Campina Grande – PB, a ViaCont cursos, em empresas de treinamentos na área trabalhista e previdenciária, a BSSP Centro Educacional e em cursos online.

Desta forma, percebe-se que o percentual de entrevistados que não participaram em capacitações para a chegada dessa nova obrigação acessória é pequena. Demonstrando assim, a importância e a necessidade vista pelo profissional de preparar para atender de forma apta a demanda colocado com a implantação do eSocial, procurando torna-se cada vez mais capacitado não só para o eSocial, mas para todas as novidades impostas a profissão.

A Tabela 1 apresenta o valor investido pelas empresas para adequação ao eSocial.

Tabela 1- Investimento das organizações para se adequar ao eSocial.

Investimento	Nada	Até 2 mil	2 mil a 5 mil	2 mil a 10 mil	Acima 10 mil
Capacitação	36,6%	61%	2,4%	0%	0%
Tecnologia da Informação	61%	31,7%	2,4%	4,9%	0%
Consultorias	70,7%	29,3%	0%	0%	0%

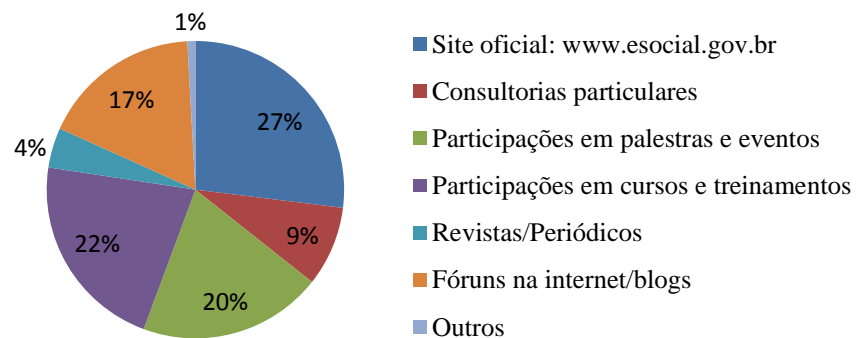
Fonte: Elaboração própria, 2018

Em relação a capacitação dos empregados das organizações a maioria dos entrevistados, 61%, afirma que foi investido até dois mil reais, 2,4% investiu de dois mil a cinco mil e 36,6% afirmaram não ter nenhum gasto nesta modalidade. Já com tecnologia da informação e consultorias a maioria respondeu que não gastou nada, 61% e 70,7% respectivamente, porém mesmo com o percentual de entrevistados que não obtiveram gastos nessas áreas ser grande é notório o investimento nelas, onde 31,7% investiram até dois mil reais, 2,4% de dois a cinco mil reais e 4,9% investiram de cinco a dez mil reais em tecnologia da informação e 29,3% apostaram em consultorias fazendo um investimento de até dois mil reais. Esse grande percentual de respostas que não obtiveram gastos é explicado pelo fato de muitos se satisfazerem com palestras e cursos gratuitos e com as capacitações do sistema de uso próprio. Estes resultados corrobora com os estudos de Oliveira; Santana; Martins (2017), em que a maioria dos respondentes também declarou ter investido até dois mil reais em capacitação e nada em tecnologia da informação e consultorias.

O Gráfico 11 aponta quais os meios que os respondentes utilizam para obter

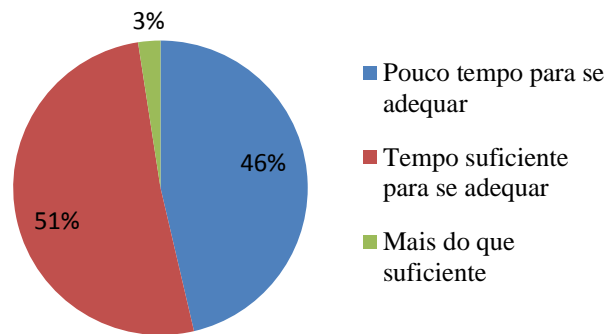
informações sobre o eSocial. Os dados mostram que a maioria, 27%, utiliza o próprio site oficial, 17% afirmou utilizar os fóruns na internet e blogs, por ser um meio moderno, de fácil e rápido acesso e uma forma barata de obtenção de conhecimento tornam a internet o meio mais utilizado para obter informações sobre o eSocial. Talvez por não serem de tão fácil acesso, apenas 4% tenham utilizado revistas e periódicos como forma de atualização sobre o tema. As participações em cursos e treinamentos, 22%, e em palestras e eventos, 20%, reforçam os dados obtidos nos gráficos anteriores, que a maioria busca se aperfeiçoar nesse assunto utilizando essas formas de capacitações, outro ponto que reforça os dados é o fato de 9% utilizarem consultorias para se atualizarem sobre o tema.

Gráfico 11 - Meios que você utiliza para obter informações sobre o eSocial



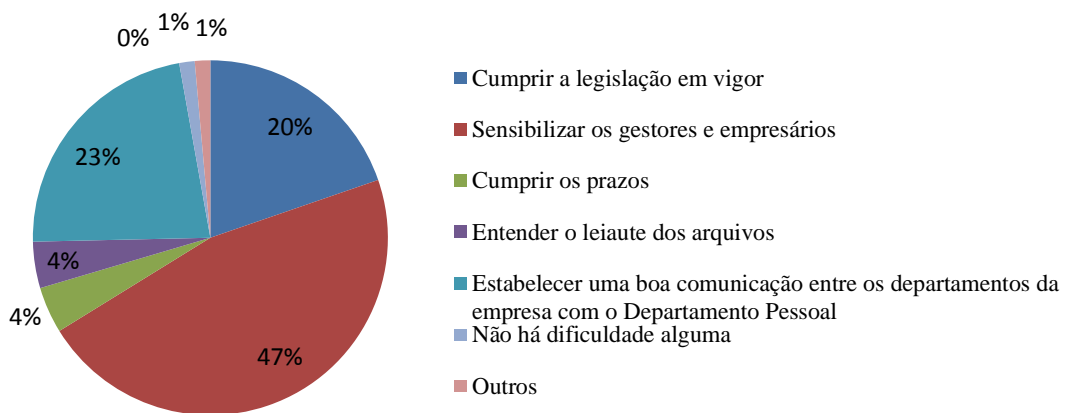
Fonte: Elaboração própria, 2018

De acordo com o que foi respondido e está exposto no Gráfico 12, a maioria dos profissionais, 51%, acreditam que o prazo para a implantação do eSocial foi suficiente para adequação em suas empresas, 3% responderam que foi mais do que suficiente o prazo estabelecido. Em contrapartida 46% sentiram que o prazo estabelecido foi pouco para se adequarem a essa obrigação. Essa percepção depende de como cada empresa gerir e se organizou para a chegada dessa obrigação, sua gestão interna interfere na percepção de como foi o prazo para a implantação do eSocial.

Gráfico 12 - Prazo de implantação para a empresa

Fonte: Elaboração própria, 2018

O gráfico 13 apresenta qual a maior dificuldade para adequação ao eSocial por parte das organizações.

Gráfico 13 - Maior dificuldade para adequação ao eSocial por parte das organizações

Fonte: Elaboração própria, 2018

Os dados mostram que 47% dos entrevistados sentem dificuldade em sensibilizar os gestores e empresários em relação ao eSocial, 23% afirmam existir uma dificuldade para estabelecer uma boa comunicação entre os departamentos da empresa com o departamento pessoal, 20% acreditam que cumprir a legislação seja a maior dificuldade, 4% acreditam que cumprir os prazos esse mesmo percentual, 4%, acreditam que a dificuldade esteja em entender o leiaute dos arquivos, 1% afirma não existir dificuldade, e 1% respondeu em outros

colocando como principal dificuldade os erros do próprio eSocial. Diante dos dados expostos, fica evidente a necessidade de uma mudança que proporcione uma melhor atuação e interação dos profissionais interno e externamente.

A Tabela 2 apresenta a opinião dos respondentes, após a implantação do eSocial.

Tabela 2 - Alterações após a implantação do eSocial

Alterações	Grande redução	Pequena redução	Nem redução e nem aumento	Pequeno aumento	Grande aumento
Burocracia	7,3%	9,8%	12,2%	56,1%	14,6%
Cumprimento dos direitos trabalhistas	4,9%	7,3%	26,8%	48,8%	12,2%
Arrecadação de tributos	0%	7,3%	51,2%	22%	19,5%

Fonte: Elaboração própria, 2018

A maioria dos respondentes, 56,1% acreditam que, com a implantação do eSocial está ocorrendo uma pequeno aumento em relação a burocracia, 48,8% acreditam que os direitos trabalhistas estão sendo cumpridos também com um pequeno aumento e 51,2% responderam que não houve nem redução e nem aumento na arrecadação de tributos, em contra partida 22% acreditam que houve um pequeno aumento e 19,5% um grande aumento nesse ponto, percebe-se que os entrevistados se dividiram um pouco em relação a arrecadação de tributos. Os achados corroboram com Oliveira; Santana; Martins (2017) quando se trata da arrecadação de tributos e dos cumprimentos trabalhistas, mas discordam em relação à burocracia (pequena redução).

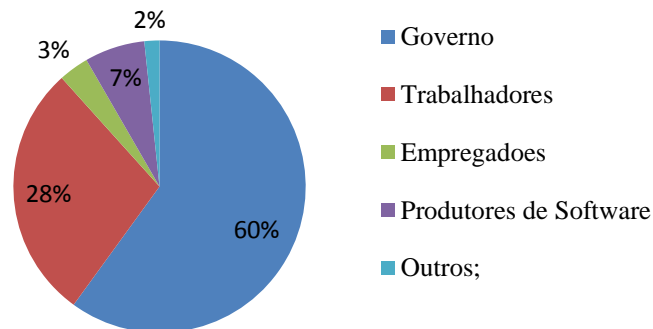
Porem fica claro que para os profissionais existe uma negatividade em relação ao eSocial, por acharem que com ele está vindo um aumento na burocracia ao mesmo tempo que positivo por aumentar o cumprimentos dos direitos trabalhistas dos empregados.

O gráfico 15 apresenta quem os entrevistados acreditam que estão sendo os mais beneficiados com a implantação do eSocial.

Com relação aos beneficiados com a implantação do eSocial os entrevistados acreditam que o governo, 60%, e os trabalhadores, 28%, são o maiores beneficiados. Seguindo 7% acreditam que as empresas produtoras de *softwares* são as mais beneficiadas, 3% que os empregadores ocupam o lugar de maior beneficiado e 2% responderam outros, colocando os profissionais da contabilidade como maiores beneficiados. Percebe-se com esses

dados que a maioria respondeu que o governo é o maior beneficiado, isso se dá pelo fato desse projeto unir cinco órgãos públicos e unificar as informações enviadas a essas entidades, cruzando os dados trabalhistas, previdenciários e tributários. Facilitando assim a fiscalização desses dados informados.

Gráfico 15 - Maiores beneficiados com a implantação do eSocial



Fonte: Elaboração própria, 2018

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o impacto sentido nas empresas contábeis da cidade de Campina Grande – PB com a implantação do eSocial.

Os dados coletados através do questionário foram tabulados e tratados utilizando-se como ferramenta de apoio as planilhas eletrônicas do *Microsoft Excel*® em seguida foram elaborados gráficos e tabelas que auxiliaram na análise da estatística descritiva para apresentar as informações obtidas da amostra da pesquisa

Conforme a humanidade foi evoluindo a ciência contábil evoluiu em conjunto, os avanços tecnológicos trouxeram mudanças na execução das tarefas da profissão contábil, essas mudanças geraram grandes impactos na atuação do profissional, que deixou de ser um simples escriturário. A contabilidade que servia apenas para quantificar o que se tinha de patrimônio, passa a ser essencial para o gerenciamento das informações que são necessárias para tomadas de decisões.

O marco dos últimos anos dessa evolução é o sistema SPED, que desde 2007 vem mudando a dinâmica dos trabalhos nas empresas contábeis com seus módulos. O último

modulo que está sendo implantado a este projeto é o eSocial, que mudou e vem mudando a rotina de toda empresa, em especial o setor pessoal. De acordo com os dados encontrados nas respostas do questionário aplicado foi possível concluir que, os respondentes demonstram conhecimento do tema e buscaram se preparar para a implantação dessa nova obrigação, investindo em capacitações, tecnologia da informação e consultorias. No entanto, por exigir maior controle e planejamento 46% consideraram o prazo de implantação curto para sua empresa, em contrapartida 54% afirmaram que o tempo para a adequação foi suficiente.

Os respondentes acreditam que as maiores dificuldades para implantação deste sistema estão em sensibilizar os gestores e empresários, e estabelecer uma boa comunicação entre os departamentos da empresa com o departamento pessoal. Grande parte dos profissionais que participaram desta pesquisa consideram que ocorreu um pequeno ou grande aumento da burocracia, 70,7%, e do cumprimento dos direitos trabalhistas, 61%, após a implantação do eSocial. No que diz respeito a arrecadação de tributos 51,2% consideram que não houve redução ou aumento, enquanto que 41,5% acreditam que houve um pequeno ou grande aumento na arrecadação. Seguindo esse sentido os profissionais acreditam que o maior beneficiado da implantação do eSocial é o governo.

A pesquisa identificou que o principal impacto dessa obrigação ocorreu na dinâmica gerencial das empresas contábeis. E por ainda está em fase de implantação o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, traz um pouco de receio por parte das empresas, apesar de o conhecerem e virem se preparando a alguns anos.

Uma das principais limitações deste estudo encontra-se na falta de robustez na amostra de dados, uma vez que se limitou a uma parte das empresas contábeis da cidade de Campina Grande, não conseguindo um número maior, visto que alguns respondentes não entregaram a tempo ou não se disponibilizaram a responder. Assim sendo, os resultados obtidos são aproximações da realidade.

Sugere-se como pesquisas futuras um estudo apontando as consequências após concretizada a implantação desse novo modulo do SPED, que pretende aperfeiçoar o gerenciamento das informações para seus usuários.

THE IMPACT OF ESOCIAL IMPLANTATION: A case study in the accounting firms in the city of Campina Grande - PARAÍBA

ABSTRACT

The Digital Bookkeeping System for Tax, Social Security and Labor Obligations (eSocial) is the SPED module that unifies the electronic register of labor, social security and tax information related to any and all labor ties. The objective of this study was to analyze the impacts felt by accounting firms on the implementation of eSocial. The present research presents a quantitative and qualitative methodology in its approach, descriptive for the objective, and survey of the procedures. As a data collection instrument, a questionnaire was used and validated by the teacher of the area, with sixteen closed questions. The population of this research was 175 accounting firms registered in the Regional Accounting Council in the city Campina Grande- PB (CRC / PB), resulting in a sample of 41 respondents. The main results pointed out that the professionals showed knowledge regarding eSocial, however, because they require greater control and planning, 46% consider the implementation deadline short for their company. In addition, companies believe that the greatest difficulty in implementing eSocial is in internal and external management, since 47% of respondents believe that the greatest difficulty is in sensitizing managers and establishing good communication between departments. Finally, more than 60% of professionals consider that, with the implementation of eSocial, there will be a small or large increase in bureaucracy and compliance with labor rights, and that the biggest beneficiaries of eSocial implementation are government and workers.

Keywords: Impact. Accounting Firms eSocial

REFERÊNCIAS

ABRANTES, D. S. de. EFD-Social: as empresas atacadistas de alimentos de Campina Grande estão realmente preparadas para essa nova obrigatoriedade?. 2014. 20f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

ARAÚJO, F. B. A percepção dos contabilistas de Campina Grande - PB acerca da EFD-Social . 2016. 24f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

BRASIL. Decreto nº 6022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm> . Acesso em: 09 maio 2007.

BRASIL b. Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm> . Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. Decreto nº 9295, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. . Rio de Janeiro, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De19295.htm>. Acesso em: 11 maio 2018.

BRASIL d. Esocial. 2014. Disponível em: < <https://portal.esocial.gov.br/> >. Acesso em: 22 de abr. 2018.

BRASIL b. Instrução Normativa nº 1701, de 16 de março de 2017. Institui A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81226>>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL a. Instrução Normativa nº 1767, de 16 de março de 2017. . Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=88696&visao=anotado>>. Acesso em: 11 maio 2018.

Referência: BRASIL. Instrução Normativa nº 1787, de 07 de fevereiro de 2018. Dispõe Sobre A Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (dctfweb).. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=89949>>. Acesso em: 11 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 556, de 25 de junho de 1850. Código Comercial. . Rio de Janeiro, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm> . Acesso em: 12 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 11638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.. . Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm> . Acesso em: 12 maio 2018.

BRASILE. Manual de Orientação da DCTFWeb. . Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/manual-dctfweb-03-10-18.pdf> . Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. Manual de Orientação do Desenvolvedor da EFD-Reinf . Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/estatico/DB/A621459B38A75C1DC3A1ACCD57D05DF35A8D1A/ManualOrientacaoDesenvolvedor-REINF%20v1.03.03.pdf> Acesso em: 07 agosto 2018.

BRASIL c. MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO eSOCIAL. . Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-esocial-vs-2-4.pdf>. Acesso em: 24 maio 2018.

BRASIL a. Sped. 2007. Disponível em: < <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>>. Acesso em: 16 de out. 2018.

CONTABILIDADE: Um Estudo Histórico sobre a Evolução desta Ciência. 2007. Disponível em: <<https://www.classecontabil.com.br/contabilidade-um-estudo-historico-sobre-a-evolucao-desta-ciencia/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**, ed. 4ª editora atlas. São Paulo 2002. Disponível em:

<https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_e_laborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em 23 de maio 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas Pesquisa Social**, ed. 6ª editora atlas. São Paulo 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em 23 de maio 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.
IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 10ª ed. Atlas 2010.

LIMIRIO, Aline Garcia Silva. A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL. 2007. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/36971828/art-1_evolucao_profissao_contabil_cad_contabeis.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1528119741&Signature=L/FXLHjqrQVVNAduxUUAIH2TYLk=&response-content-disposition=inline;filename=A_EVOLUCAO_DA_PROFISSAO_CONTABIL.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.
NONATO, Juliana. Evolução da Contabilidade - A Ciência dos dias atuais. 2014. Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/artigos/2175/evolucao-da-contabilidade-a-ciencia-dos-dias-atuais/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

OLIVEIRA, L. S.; SANTANA, T. P.; MARTINS, Z. B. Perspectivas dos Contadores em Relação à Implantação do eSocial. Revista Mineira de Contabilidade, v. 18, n. 2, p. 41-53, 2017.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia **da Pesquisa Aplicável as ciências Sociais**. 2004. P. 92. Disponível em: <http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf>. Acesso em: 23 de maio 2018.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 437 p.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TOCCHIO, Lélío. O E-Social: o que é e quais os impactos nas organizações. Rhind. 2014. Disponível em: <<http://rhindgroup.com.br/esocial-o-que-e-e-quais-os-impactos-nas-organizacoes/>> Acesso em: 03 de abr. 2018.

TOCCHIO, Lélío. ESocial – Impactos e Mudanças nas Empresas. Disponível em: <<http://www.rhevistarh.com.br/portal/?p=12679/>>. Acesso em: 08 maio 2018.

YOSHIKATE, Mariano. E-social: sistema de escrituração digital das obrigações fiscais e previdenciárias e trabalhistas. 2015. Disponível em: <<http://www.sindcontsp.org.br/uploads/acervo/arquivos/10%20eSocial.pdf>>. Acesso em: 03 de abr. 2018.

APÊNDICE A – Questionário Aplicado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA- UEPB

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINA: TCC

ORIENTADORA: ANNE ISABELLY P. DAS NEVES

ALUNA: MAYSLLA MARIA MACIEL

=====

QUESTIONÁRIO

Pesquisa com as empresas contábeis da cidade de Campina Grande – PB

O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: Um Estudo de Caso nas Empresas
Contábeis na Cidade de Campina Grande – Paraíba

Caro Colaborador(a),

A presente pesquisa objetiva a opinião dos profissionais contábeis em relação ao impacto ocorrido com a implantação do eSocial no ano vigente nas empresas contábeis de Campina Grande, e está sendo desenvolvida para cumprir as exigências legais do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, no qual sou aluno. Ressalto que essa pesquisa possui caráter puramente acadêmico e que os dados coletados serão tratados de modo sigiloso quanto à fonte, portanto, não é preciso se identificar.

Atenciosamente, agradeço sua colaboração.

1- GÊNERO:

() Masculino () Feminino

2- IDADE:

() inferior a 25 anos () de 25 a 35 anos

() de 36 à 45 anos () acima de 45 anos

3- NÍVEL DE ESCOLARIDADE?

- Técnico
- Superior incompleto
- Superior completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

4- QUAL SEU CARGO NA EMPRESA?

- Operacional/Assistente
- Analista
- Consultor
- Coordenador/Supervisor
- Gerente
- Diretor
- Outros (especifique): _____

5- QUANDO VOCÊ COMEÇOU A ESCUTAR SOBRE O TEMA ESOCIAL PELA PRIMEIRA VEZ?

- De 3 a 6 meses atrás
- De 6 meses a 1 ano
- De 1 ano a 2 anos
- Mais de 2 anos

6- HOUVE NECESSIDADE DE TREINAMENTO DOS COLABORADORES PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL?

- Sim Não

7- A ADOÇÃO DO ESOCIAL NO ESCRITÓRIO PROPORCIONOU AUMENTO DE GASTOS EM?

- Capacitação
- Tecnologia da informação
- Consultorias

8- DE QUANTOS EVENTOS (PALESTRAS, CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS) VOCÊ JÁ PARTICIPOU SOBRE O ESOCIAL?

- Nenhum
- De 1 a 5
- De 6 a 10
- Mais de 10

9- BASEADO NA QUESTÃO ANTERIOR, QUAL A CARGA HORÁRIA TOTAL SOMANDO TODOS OS EVENTOS QUE VOCÊ JÁ PARTICIPOU SOBRE O ESOCIAL?

- () 0
 () 1 a 10 horas
 () 11 a 20 horas
 () Mais de 50 horas

10- AINDA COM BASE NAS QUESTÕES 8 E 9, QUAIS FORAM AS ENTIDADES QUE PROMOERAM OS EVENTOS NO QUAL VOCÊ PARTICIPOU SOBRE O ESOCIAL?

- () Receita Federal do Brasil – RFB
 () Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
 () Conselho Regional de Contabilidade – CRC
 () Associação Comercial
 () SEBRAE
 () Empresa Produtora de Softwares
 () Nenhum
 () Outros (especifique): _____

11- QUANTO SUA ORGANIZAÇÃO INVESTIU PARA SE ADEQUAR AO ESOCIAL?

INVENTIMENTO	NADA	ATÉ 2 MIL	2 MIL A 5 MIL	6 MIL A 10 MIL	ACIMA DE 10 MIL
CAPACITAÇÃO					
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
CONSULTORIAS					

12- QUAIS OS MEIOS QUE VOCÊ MAIS UTILIZA PARA SABER INFORMAÇÕES SOBRE O ESOCIAL?

- () O site oficial: www.esocial.gov.br
 () Consultorias particulares
 () Participação em palestras e eventos
 () Participação em Cursos e treinamentos
 () Revistos/Periódicos
 () Fóruns na internet/blogs
 () Outros (especifique): _____

13- NA SUA AVALIAÇÃO, O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO PARA O ESOCIAL PARA SUA EMPRESA FOI :

- () Pouco tempo para se adequar
 () Tempo suficiente para se adequar
 () Mais do que suficiente

14- QUAIS AS MAIORES DIFICULDADES QUE VOCÊ ENCONTROU PARA ADEQUAÇÃO AO ESOCIAL?

- () Cumprir a legislação em vigor
 () Sensibilizar os gestores e empresários
 () Cumprir os prazos
 () Entender o leiaute dos arquivos
 () Estabelecer uma boa comunicação entre os departamentos da empresa com o Departamento Pessoal.
 () Não há dificuldade alguma
 () Outros (especifique): _____

15- EM SUA OPINIÃO APÓS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL HOUE:

ALTERAÇÕES	GRANDE REDUÇÃO	PEQUENA REDUÇÃO	NEM REDUÇÃO E NEM AUMENTO	GRANDE AUMENTO	PEQUENO AUMENTO
BUROCRACIA					
CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES					
ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS					

16- EM SUA OPINIÃO QUEM MAIS BENEFICIA COM A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL?

- () Governo
 () Trabalhadores
 () Empregadores
 () Produtores de software
 () Outros (especifique): _____